

EDITAL Nº 21/2025 – FUNESPAR

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, por meio da coordenação do Projeto "IOHCARE - Conectando Vidas", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsistas, na modalidade Bolsa de Apoio Técnico Administrativo, por tempo determinado, para atuar junto ao PROJETO "IOHCARE - Conectando Vidas".

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

O objetivo da bolsa é selecionar um profissional para prestar suporte administrativo e financeiro à equipe do projeto IOHCARE, garantindo que os processos burocráticos (aquisições, pagamentos, prestação de contas) sejam executados com eficiência, transparência e em conformidade com as diretrizes da FUNESPAR e do órgão fomentador.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Nº DE VAGAS E PERFIL:	01 Vaga para Profissional Graduado de Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins.
DEDICAÇÃO AO PROJETO:	40 horas semanais
VALOR DA BOLSA:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais
DURAÇÃO DA BOLSA:	Até 18 meses, com início previsto em outubro de 2025, condicionado à vigência do projeto e à disponibilidade de recursos.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: 21/08/2025 a 03/09/2025

3.2 TAXA: Isento

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS: (ENVIAR EM UM ÚNICO PDF NA SEQUÊNCIA INDICADA)

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- Fotocópia do RG e CPF;
- Currículo Lattes;
- Fotocópia do diploma universitário;

3.4 ENVIO: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser enviados em um só arquivo no formato PDF e encaminhados para os e-mails: selecao@funespar.org e contato@iohcare.com, com o assunto "INSCRIÇÃO EDITAL 21/2025 - BOLSISTA ADMINISTRATIVO IOHCARE".

3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Somente será permitida a inscrição de candidatos que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do

Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

ETAPAS DE SELEÇÃO	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet.
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: $NF = (NC + NE)/2$; • Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete); • Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).

5. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 04/09/2025 a 08/09/2025

5.2 ANÁLISE DE CURRÍCULO: 09/09/2025 a 12/09/2025

5.3 ENTREVISTA: 15/09/2025 a 19/09/2025, conforme edital de chamamento após análise de currículo. Após a divulgação do resultado da classificação, as entrevistas serão realizadas de forma remota via plataforma Google Meet.

6. DO RESULTADO E RECURSOS:

6.1 RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado no site <https://funespar.org/editais>, a partir do dia 24/09/2025.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado, conforme item 6.1 deste edital.



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser enviado para os e-mails: selecao@funespar.org e contato@iohcare.com com o título "RECURSO EDITAL 21/2025 - BOLSISTA ADMINISTRATIVO IOHCARE", que terá o prazo de dois dias úteis, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6.2.3 A aprovação no presente edital referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão.

Campo Mourão, 17 de agosto de 2025.

Eberton João de Matia

Coordenador do Projeto IOHCARE - Conectando
Vidas

**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
RG:		CPF:
TEL.	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO		
		Nº:
		BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS		
CURSO:		
SEMESTRE/ANO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:		
DECLARAÇÃO		
DECLARO, no ato da inscrição, possuir a disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital ou vínculos impeditivos, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade.		
Curitiba, XX de XXXXXX de XXXX.		
----- Assinatura do(a) Candidato(a)		